CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Rio Branco
01
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Resolução Legislativo Nº 05/16

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 25 de fevereiro de 2016 **NATUREZA:** Projeto de Resolução nº05/2016 **AUTOR:** Vereador Artemio Costa **ASSUNTO:** "Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora **Ocenira Bezerra de Freitas Morais**".	**As Comissão Técnicas** **Setor Legislativo CMRB** **Em** 25 / 02 / 2016 Ao nobre edil Fabio Gois para parecer em 01/03/2016 Vereador Prof. Joelson Farias Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015 Encaminho para Procuradoria Geral Apensado em Redação Final Em: 09.03.16 **ARTEMIO COSTA** **Presidente da CMRB** **Biênio 2015/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - 02 LEGISLATIVO 05.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 / 2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição, Justiça e Redação Final
Em 25/02/16
Presidente CMRB
Artemio Costa
Presidente da CMRB
Em 25/02/2016

"Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a Senhora Ocenira Bezerra de Freitas Morais".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora **Ocenira Bezerra de Freitas Morais.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 25 de fevereiro de 2016.

Artemio Costa
Vereador PSDC

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
63
Est. do Acre

REAL Convênios

Nossos Telefones:

Vivo	68. 9984 7320	Fixo	68. 3223 1011
Claro	68. 9281 5111	Oi	68. 8403 8684
		Tim	68. 8106 4220

Ligamos Para Você

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

PRÊMIOS

Tamanho da letra A- A+

Oceonira Bezerra de Freitas Morais
↳ Pedagoga pela UFAC e empresária.



Prêmio QUALIDADE BRASIL

Concedido pela A.P.Q.B. - Associação Prêmio Qualidade Brasil no ano de 2010.
A entidade anualmente homenageia empresas em âmbito nacional com destaque na gestão de qualidade e resultado final junto ao mercado consumidor.



Prêmio TOP OF QUALITY

Outorgado pela O.P.B – Ordem dos Parlamentares do Brasil – como forma de reconhecimento por se destacar em seu segmento de atuação no ano de 2010.



Prêmio TOP OF MIND BRAZIL

Conferido pelo INBRAP - Instituto Brasileiro de Pesquisa de Opinião Pública em 2006. O **Instituto** realiza pesquisas apurando dados e informações a respeito das empresas, instituições e profissionais, no que tange à gestão da qualidade e que, por sua postura, estão ativos na memória imediata de seus clientes.

© Copyright 2010-2016 Real Convênios

Câmara Municipal de Rio Branco
04
Comissões Técnicas
Estado do Acre

Histórico de Oceanira Bezerra

Ela é de uma simplicidade sem igual, cheia de idéias e uma empreendedora daquelas de tirar o chapéu. Natural de Sena Madureira - AC, iniciou a vida profissional aos 16 anos de idade como professora de matemática da rede pública. Sempre obstinada e muito centrada em seus objetivos, aos 21 anos ingressou na Receita Federal do Brasil através de Concurso Público, onde permaneceu durante 11 anos. Durante todo tempo Oceanira manteve os dois empregos, o que apesar de muito puxado era motivo de muita satisfação já que gostava muito do que fazia.

Em 1998, a empresária resolveu mudar seu destino e aderiu à demissão voluntária dos 02 empregos para começar seu próprio negócio. A iniciativa mudaria sua vida e geraria emprego, renda e muitas possibilidades de saúde para pessoas de várias classes sociais. Nasce aí a Real Convênios. Uma empresa de convênios de saúde que em parceria com o irmão George Morais, Oceanira comanda com muita competência.

Em 2014 a Real Convênios está completando 16 anos. E seu crescimento pode ser visto a larga escala. Além da sede em Rio Branco, a empresa conta com filiais em Cruzeiro do Sul e rede credenciada em Porto Velho, Goiânia e São Paulo.

Além de uma empresária brilhante Oceanira é o que podemos chamar de uma verdadeira mãezona, assim o diga os filhos Sergio Ricarte e Bruna Morais, que para ela serão sempre suas crianças, mesmo hoje vendo cada um formado e já exercendo suas profissões. Formada em Pedagogia pela UFAC e com 2 anos do curso de matemática também na UFAC, ela é do tipo que adora desafios e por isso é uma das mulheres de destaque na Revista Acontecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº 53 – Bairro 6 de Agosto

Câmara Municipal de Rio Branco
05
Comissões Técnicas
Est. do Acre

PAREECER Nº 10/2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sob o Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2016, que "Concede prêmio de Mulher Destaque a Senhora Ocenira Bezerra de Freitas Morais."

Autor: Vereador Artemio Costa
Relator: Vereador Rabelo Goes

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Artemio Costa, o Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2016, se destina a conceder o prêmio de Mulher Destaque, a Senhora Ocenira Bezerra de Freitas Morais.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

Decorrido o prazo regimental de tramitação plenária, não foram apresentadas emendas nem substitutivos à matéria.

II – ANÁLISE

De pronto impõe-se competência do Poder Legislativo para tratar do tema em apreço, uma vez que trata-se de premio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo, em última análise em matéria interna corporais.

A concessão do premio Mulher Destaque foi instituída nesta Casa por meio da Resolução de nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

"Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o premio " MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, dia internacional da mulher.

"§ 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade rio-branquense."

Assim, para concessão dessa conceituada honraria, qualquer Vereador é parte legítima para apresentar proposição, desde que atendidos os requisitos acima especificados.

Como o tema é novo na seara deste Poder, cabe-nos confessar nossa dificuldade em aferir, de forma precisa, algumas das condicionantes exigidas pela norma no tocante a avaliação da ousadia e do talento da agraciada, posto que esses requisitos impendem em análises subjetivas, o que não é recomendável em sede de ato normativo.

R. Goes

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Estado do Acre

De toda sorte temos que exercer nosso munus a contento, o que implica dizer que devemos tirar da norma o substrato essencial e voltada a real intenção do legislador.

Na verdade, o projeto tem como fulcro central valorizar o gênero feminino representado por mulheres que publicamente tem demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que convive. Esses preceitos são perfeitamente visíveis e perceptíveis para uma avaliação objetiva.

No caso pautado, após leitura das justificações acostadas pelo nobre autor, fica demonstrado uma trajetória de vida que merece os encômios deste sodalício. Afinal são anos de vida como empresaria e pedagoga, atividade que ainda exerce com todo o denodo, sendo referencia, pois já ganhou três prêmios: "Premio Qualidade Brasil", "Premio Top of Quality" e "Premio Top Of Mind Brazil". Esses atributos e o carisma que dispõe permitem que a senhora Ocenira seja a segunda a ser agraciada no âmbito deste Poder com o prêmio "Mulher Destaque".

III - VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2016 na sua integralidade.

Sala das Comissões Técnicas, em 01 de março de 2016.

Vereador Rabelo Goes
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2016.

Presidente:

Roger Correa.....

Vice-Presidente:

Gabriel Forneck.....

Membros:

Manuel Marcos.....

Raimundo Vaz.....

Rabelo Goes.....

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Estado do Acre

Parecer nº 10/2016
Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2016
Autoria: Vereador Artêmio Costa
Ementa: **"Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Ocenira Bezerra de Freitas Morais".**

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2016, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Ocenira Bezerra de Freitas Morais".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 09 de março de 2016.

Câmara Municipal de Rio Branco
08
Comissões Técnicas
Estado do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Ocenira Bezerra de Freitas Morais".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora Ocenira Bezerra de Freitas Morais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 09 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 / 2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição
Justiça e Redação Final
Em 25 / 02 / 16
Presidente CMRB

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

"Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a Senhora Ocenira Bezerra de Freitas Morais".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora **Ocenira Bezerra de Freitas Morais.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 25 de fevereiro de 2016.

Artemio Costa
Vereador PSDC